



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2023.

Ofício nº 16/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1209/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1209/2022, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 1697/2022-GP, de 16 de dezembro de 2022, dessa Casa de Leis, acerca do ônibus do transporte coletivo que faz a linha Vila Portes (Ponte da Amizade) a Três Lagoas, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 27, de 16 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**DESPACHO**

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 15/02/2023

**JOÃO MORALES**  
Presidente

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

Ofício nº 27/23

Prezado Senhor

Em resposta ao Ofício nº 674/2022 - SMAD/DIAD/DVCMR, referente ao Requerimento nº 1209/2022-CMFI que solicita informações sobre o transporte coletivo no atendimento aos passageiros do Bairro Três Lagoas para a região da Ponte da Amizade, em especial aos domingos, informamos que:

- 1) Atualmente, aos domingos, a região do Bairro Três Lagoas é atendida com 2 (dois) ônibus com o itinerário de deslocamento até o Terminal de Transportes Urbanos-TTU, onde possibilita o passageiro embarcar em outra linha até a região da Vila Portes (Ponte da Amizade);
- 2) Considerando que a atual demanda de passageiros aos domingos é extremamente baixa, no entanto, há o atendimento a região da Vila Portes mediante a integração de linhas, informamos que no momento não há viabilidade de acrescentar uma linha de ônibus que vá direto do bairro para a localidade, considerando que devemos observar o Índice de Passageiros por Quilometro/IPK para balizar a gestão do sistema e garantir sua sustentabilidade.
- 3) Informamos que várias melhorias no atendimento do transporte coletivo estão sendo implementadas constantemente, com a adição de mais horários de atendimento conforme as necessidades de deslocamento dos passageiros, e que estão em estudos a possibilidade de ampliações das tabelas atuais de todas as linhas do transporte, em especial aos domingos, e que devido à baixa demanda de passageiros no período de festividades de fim de ano e período de férias escolares, serão aplicadas à medida que a demanda de passageiros aumente, promovendo novos atendimentos ampliando os horários de atendimento atual do transporte coletivo de Foz do Iguaçu.

Robson Lima Souza  
Diretor Superintendente

Dyorgenes Villar da Sila  
Diretor de Transportes

Ao Senhor

Nilton Bobato

Secretário Municipal de Administração-SMAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico  
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900  
Fone: (45) 2105-9600  
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com  
www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

Ofício nº 27/23

Robson Lima Souza - **Diretor Superintendente e de Trânsito e Sistema Viário - Interino**

Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Transportes**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **27/2023****Assunto: RESPOSTA OFÍCIO Nº 674/2022 - SMAD/DIAD/DVCMR - REQUER. Nº 1209/2022 - ONIBUS VILA PORTES**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=23c7defa-5fa6-476a-9e66-cc4854381b99&cpf=96934409949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****23c7defa-5fa6-476a-9e66-cc4854381b99****Hash do Documento****F092A41B555C1356083671FB115C5F1B90F472C03DEFF7A72F122D893F99D1E3****Anexos**OFÍCIO- Nº 674-2022-ORIGINAL (3).pdf - **566be07b-72c1-4786-a864-89fb999926b9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: \*\*\*34409949\*\* em 16/01/2023 10:11:10 - **OK****Tipo:** Assinatura EletrônicaDYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: \*\*\*17115912\*\* em 16/01/2023 13:34:41 - **OK****Tipo:** Assinatura Eletrônica**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1209/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=657a86b3-d724-43b2-90f9-6b5ae360d25e&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**657a86b3-d724-43b2-90f9-6b5ae360d25e**

**Hash do Documento**

**BCC5C2B88DBDA3859E1FF92604C2751D6807377270F1279DD94A0305CCCB15DD**

## Anexos

1209-2022.pdf - **3b897a27-e589-46a5-83ad-7c88cfa7b93**

RESPOSTA REQ 1209-2022 - OFÍCIO- Nº 27-2023 - FOZTRANS.pdf - **d6a4ead2-65d2-4d2f-8f20-fbe844ced70c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 20/01/2023 16:34:25 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 23/01/2023 14:56:46 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.